



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

REQUERIMENTO DE Nº 15 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Vereadora Kátia Pereira da Silva

Senhor Presidente,

Através do presente venho **REQUERER** a V. Ex.^a, de acordo com o art. 87, IV, alínea “d”, do regimento interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal, Senhor Jonas de Souza, juntamente com a Secretaria de Transportes do Município, o uso exclusivo nos transportes de pequeno porte dos veículos pertencentes ao setor público municipal e suas secretarias, os equipamentos de segurança exigidos por lei, com base CTB (código de trânsito brasileiro), contribuindo assim para o cumprimento das leis e segurança de todos os montadenses que são transportados diariamente.

Certo da compreensão de todos e comprometimento com a população, desde já agradeço pela sua aprovação.

KÁTIA PEREIRA DA SILVA

VEREADORA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores (a),

Para cumprimento dos Art. 64 e 168 do CTB (Código de Transito Brasileiro) e Resolução CONTRAN nº 819, de 17 de março de 2021, "O transporte de crianças em veículos é regulamentado pelo artigo 64, que passou a fazer referência à idade (10 anos) e à altura (1,45 m) mínimas para se transportar no banco dianteiro. Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código: Infração - gravíssima; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada". Resolução CONTRAN nº 819, de 17 de março de 2021: "Bebê conforto – crianças até 1 ano de ou com até 13 kg devem usar o bebê conforto. Cadeirinha – crianças de 1 a 4 anos (9 a 18 kg) devem usar a cadeirinha. Assento de elevação – crianças de 4 a 7 anos e meio (15 a 36kg) devem usar o assento de elevação.

É certo que o servidor público municipal durante as suas atividades laborais tem que cumprir as leis regulamentares e para isso formulo este requerimento.

Após ter ouvido alguns servidores a respeito deste assunto ao longo de meu mandato legislativo, resolvi atender essa solicitação, e na forma de representante dos servidores públicos e do povo em geral, tentar contribuir com uma solução definitiva para esta solicitação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

Sendo assim espero contar com a aprovação dos nobres pares. Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Montadas PB, 28 de setembro de 2023.

Kátia Pereira da Silva

KÁTIA PEREIRA DA SILVA

VEREADORA